



PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.942, DE 15 FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS para atender o pagamento de despesas de pequena monta e de pronto pagamento para a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo - AMTC.

CONSIDERANDO que o Regime de Suprimento de Fundos constitui-se num regime excepcional que busca equacionar a realização de pequena monta e de pronto pagamento e de outras que, pela natureza e peculiaridade, não possam ser atendidas com a urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que a instituição do regime de Suprimento de Fundos se deu em consequência da necessidade da administração atender o pagamento de despesas que, pelo seu valor mínimo e inexpressivo, assim como pela sua urgência não podem se ater aos procedimentos ordinários,

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o caput do Art. 139, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei n. 11.813 de 07 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o regime de Suprimentos de Fundos para a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo - AMTC, obedecidas as recomendações discriminadas neste Decreto.

Art. 2º Suprimento de Fundos consiste na entrega de numerário a Servidor da Autarquia Municipal, sempre precedido de empenho na dotação própria, em nome do Servidor suprido, para ser utilizado no pagamento de despesas de pequena monta e de pronto pagamento, tais como:

I- despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;

II – despesas com emolumentos judiciais, diligências de Oficial de Justiça;

III- despesas de pequena monta e de pronto pagamento;

Art. 3º Consideram-se despesas de pequena monta de pronto pagamento aquelas que se fizerem necessárias para aplicação imediata e de caráter urgente, indispensáveis ao funcionamento normal dos serviços, tais como o pagamento de selos postais, telegramas, material e serviços de limpeza e higiene, material de expediente em geral, gêneros de alimentação para copa e pessoal de campo, pequenos carretos, pequenos consertos, gás, passagens de pequeno percurso em taxi, ônibus, pedágio, aquisição avulsa no interesse público de jornais, revistas e outras publicações, combustível, peças e acessórios para veículos e máquinas, artigos farmacêuticos ou laboratório em quantidade restrita e de pequeno vulto, desde que não haja aviso de disponibilidade de tais mercadorias no órgão ou unidade.

Art. 4º Poderão receber Suprimento de Fundos os gestores das unidades administrativas descritas no art. 5º.

Art. 5º O suprimento de Fundos a que se refere este Decreto fica com o teto fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º A natureza de despesa não deverá ultrapassar o valor individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo vedado o fracionamento de despesa.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

§ 2º O suprimento de fundos será distribuído em cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e somente poderá ser renovado após a prestação de contas da retirada anterior.

§ 3º O limite de cotas se faz mensalmente da forma seguinte:

I – Presidente (a)	4.000 cotas
II – Coordenador (a) Administrativo	1.000 cotas
III – Coordenador (a) Técnico	1.000 cotas

Art. 6º O suprimento de Fundos será concedido somente para os servidores designados no artigo 5º, devendo o interessado formular a correspondente solicitação ao respectivo Ordenador de Despesas com todos os campos preenchidos corretamente.

Art. 7º Não será concedido Suprimento de Fundo a:

I – servidor em alcance;

II – servidor responsável por suprimento que não tenha prestado contas de sua aplicação no prazo previsto;

III – servidor punido com pena de suspensão ou que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou ainda que não esteja em pleno exercício de suas funções.

Art. 8º Para movimentação do Suprimento de Fundos o respectivo valor recebido deverá ser depositado em conta bancária específica do servidor responsável nos moldes do art. 5º, § 3º, deste decreto.

Art. 9º O servidor suprido é o responsável pela correta aplicação dos recursos e somente poderá efetuar despesas a sua conta, após o seu efetivo recolhimento dentro dos limites da disponibilidade existente, sendo vedada a aplicação de suprimento de fundos em compras ou execução de serviços com pagamento a prazo ou parcelado.

Art. 10. O responsável por suprimento não poderá em nenhuma hipótese conceder ou transferir a outro, no todo ou em parte, recursos de seu suprimento, salvo em caso de devolução dos recursos ao órgão concedente.

Art. 11. O descumprimento das recomendações mencionadas sobre a aplicação dos recursos de Suprimento de Fundos deverá ser interpretado para todos os efeitos legais como aplicação irregular de dinheiro público, sujeitando-se a responder processo administrativo disciplinar.

Art. 12. Na aplicação do Suprimento de Fundos deverão ser observadas as seguintes exigências:

I - os recibos e notas fiscais comprobatórias do pagamento das despesas deverão ser emitidos em nome do Autarquia Municipal de Transporte Coletivo - AMTC – CNPJ n.º 45.017.669/0001-24;

II - no fornecimento de mercadorias ou serviços por pessoa jurídica deverá ser exigida nota fiscal respectiva, contendo a relação detalhada do serviço prestado ou da mercadoria adquirida, configurada a quantidade, preço unitário e total, como também outras indicações que identifiquem a operação realizada;

III - quando o prestador de serviços for pessoa física ou jurídica isenta de emissão de nota fiscal, a quitação da prestação do serviço deverá ser formalizada através do recibo;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

IV - nas notas fiscais ou nos recibos não poderão constar concomitantemente despesas de elementos distintos como aquisição de material de consumo e de prestação de serviços de terceiros, devendo ser extraído um documento para cada elemento de despesa;

V - as notas fiscais, faturas, recibos e outros comprovantes de despesas deverão conter o atestado de que o serviço foi executado ou material recebido e a anuência do suprido;

VI - no caso de pagamento de serviços executados o suprido deverá fazer as retenções legais (ISSQN, INSS, etc.).

Art. 13. Os responsáveis por Suprimento de Fundos prestarão contas da sua execução a cada 02 (dois) meses, no máximo até o último dia útil do mês seguinte ao término do período, inclusive se o mesmo não for gasto, com exceção do Suprimento recebido no mês de novembro e de dezembro, o qual deverá ter sua prestação de contas efetuada, até o último dia útil do mês de dezembro do exercício, de forma que o valor da devolução possa ser depositado em conta deste Município.

Art. 14. A prestação de contas será apensada ao processo de concessão, tendo todos os seus documentos numerados em ordem sequencial, inclusive os que posteriormente sejam anexados em vista do cumprimento de exigências constatados na análise e prestação de contas.

Art. 15. O processo de prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas dirigido à unidade concedente do Suprimento;

II - demonstrativo de despesas pagas acompanhando das primeiras vias dos comprovantes, numerados em ordem cronológica;

III - comprovantes de devolução de saldo não aplicado e das retenções (ISSQN, etc.) efetivadas e pagas, se houver;

IV - balancete Financeiro;

V - extrato bancário ou cópia dos cheques.

Art. 16. As irregularidades, acaso detectadas nas prestações de contas, darão causa ao cumprimento de exigências formais pelo responsável ou a impugnação parcial ou total da prestação de contas, com ressarcimento aos cofres municipais com recursos próprios do suprido.

Art. 17. Dão causa ao cumprimento das exigências formais:

I – a falta de cumprimento das formalidades que dão ao documento ou à prestação de contas, cunho de autenticidade, legitimidade e legalidade, tais como atestado da prestação de serviços, de recebimento de materiais, visto, assinatura, recibo, engano de recibo, engano de cálculo e outras da espécie, que possam ser reparados sem modificação de estrutura da prestação de contas e ainda, dos que não pressuponham a existência de fraude, má fé, ou dolo, cometidos com o propósito de ludibriar a ação fiscalizadora;

II - a eventual ausência de qualquer documento que deva integrar a prestação de contas, como um todo.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Art. 18. Dão causa à impugnação parcial ou total da prestação de contas dos recursos referentes ao Suprimento de Fundos:

I - rasura de documentos, no que diz respeito a valores, datas, recibos e outras que induzam à pressuposição de fraude, má fé ou dolo por parte do servidor suprido;

II - pagamento de despesas que não se enquadram na finalidade do Suprimento de Fundos;

III - pagamento de despesas cujo documento haja sido emitido com a data anterior a do cheque ou depósito de concessão do Suprimento de Fundos;

IV - pagamento de despesa após a data limite para aplicação do Suprimento de Fundos;

V - pagamento a pessoa diferente da indicada nos documentos constantes da prestação de contas;

VI - pagamento de despesa sem recibo ou com recibo inválido;

VII - pagamento de despesas cujos comprovantes apresentem materiais ou serviços, divergindo em tipo, quantidade, preço e outros diferentes dos solicitados;

VIII - transferência a outrem de recursos de seu Suprimento de Fundos;

IX - aceitação de materiais ou serviços em condições insatisfatórias;

X - outras irregularidades de que resultem inábeis quaisquer comprovantes de despesas.

Art. 19. Compete a Unidade Fiscalizadora observar se:

I - o prazo de aplicação foi observado;

II - o prazo de comprovação foi cumprido.

Art. 20. A Unidade Fiscalizadora deverá certificar se:

I - os comprovantes totalizam a aplicação;

II - os comprovantes referem-se às despesas declaradas;

III - os materiais ou serviços estão discriminados;

IV - as despesas foram feitas respeitando a dotação;

V - os documentos estão devidamente atestados.

Art. 21. A Unidade Fiscalizadora deverá fazer análise das Formalidades:

I - o responsável prestou contas no prazo estipulado no ato concessório do suprimento;

II - a despesa foi realizada em obediência às normas, condições e finalidades da concessão;

III - havendo saldo correspondente ao suprimento foi procedida a devida devolução;

IV - foi determinado cumprimento das exigências;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

V - as exigências foram cumpridas;

VI - foi emitida Nota de Anulação de Empenho quando houver devolução de saldo;

VII - foi emitida Nota de Anulação de liquidação e Pagamento da despesa Orçamentária quando houver devolução de saldo.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.955, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Delega poderes e competências específicas à Secretária de Governo para assinar os contratos de servidores temporários e de estagiários do Município de Rondonópolis-MT, até 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei Complementar n.º 031/2005 e suas respectivas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes a Sra. **BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**, Secretária Municipal de Governo, nomeada por meio da portaria nº 33.579, de 15 de dezembro de 2023 para, em nome do Prefeito Municipal, assinar Contratos de Servidores Temporários e Estagiários até o **dia 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Fica vedada subdelegação das competências conferidas no Art. 1º.

Art. 3º Entendendo oportuno, o Prefeito Municipal avocará a si qualquer dos assuntos delegados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DECRETO Nº. 11.973, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Destinação da área de 507,75 m², sob matrícula nº 52.923, situada no loteamento denominado Jardim Tropical, zona urbana deste Município, para fins de construção de uma Unidade Básica de Saúde, visando atender toda a região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar uma área de 507,75 m², sob matrícula nº. 52.923, situada no loteamento denominado Jardim Tropical, zona urbana deste Município, para fins de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), visando atender toda a região, área com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de destinação para a Saúde, caracterizado como LOTE Nº 01 DA QUADRA 51, loteamento denominado “JARDIM TROPICAL”, matriculado sob nº 52.923, situado na zona urbana do município de Rondonópolis-MT, com área de 507,75 m², com os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO:** **Frente** para a Rua Belo Horizonte, medindo 25,00 metros. **Fundo** para o Lote nº 02, medindo 25,00 metros. **Lado Direito** para a Rua Frei Antônio, medindo 20,12 metros. **Lado Esquerdo** para o Lote nº 18, medindo 25,50 metros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 34.408, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo II da portaria nº 33.727, de 23 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

ANEXO II

UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	COORDENADOR (A)
EMEF VILA PAULISTA Mª URSULINA DE MIRANDA	SYLVIA ALESSANDRA FRAGOSO SOUSA SILVA
EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA	ROSELITE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS
	MEYRE DE ALMEIDA
EMCEB 14 DE AGOSTO	VILMA CARNEIRO DE VASCONCELOS
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	ANETE MUNIZ MENEZES
EMEF EDVALDO ZULLIANE BELO	CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES
	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA LEITE
EMEB SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OLIVEIRA FONSECA
EMCEB DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	ANA PAULA GOIS
EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	MARLÚCIA GONÇALVES SIQUEIRA
EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	WELIDA KATIANE DOS SANTOS SOUZA LIMA
EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FLAVIANE ROSA BARBOSA FERREIRA
EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI	INÊS MARIANO PERONI
EMEF ROSALINO ANTÔNIO DA SILVA	ADRIANA KÁTIA RIBEIRO
	JULIANA SOCORRO
EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA	MARIVÂNIA SANTANA GUEDES
EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS	JESUALDA DA SILVA KROPIWIEC
EMEB PROFª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	LEIDIANE MACHADO PESSOA
EMEF 1º DE MAIO	ROZENILDA DE SOUZA LIMA
	SIMEIBE CONCEIÇÃO DOS ANJOS
EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES	QUÉSIA MARY MIRANDA DOS SANTOS
EMEB MÁRIO DE ANDRADE	ABIGAIL DOURADO SILVA
EMEF ALFREDO CASTRO ARAÚJO	LUZIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA
EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA
EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR	GISLENE CABRAL DE SOUZA
EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA	SIMONE DA SILVA FELIX
EMEF ARÃO GOMES BEZERRA	CLÁUDIA RITA ALVES SILVA WEBER
	IRENI DE ASSIS SAMPAIO DA CRUZ
EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	CÉLIA REGINA FERREIRA DE ARAÚJO PAIVA
EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO	ROSELY SANTOS DE ALMEIDA
	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA
	ANA PAULA LEONEL DOS SANTOS
EMEF CPAC - SÃO JOSÉ	SILVIA ALMEIDA ARAÚJO FIGUEIRA

Leia-se:

ANEXO II

UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	COORDENADOR (A)
EMEF VILA PAULISTA Mª URSULINA DE MIRANDA	SYLVIA ALESSANDRA FRAGOSO SOUSA SILVA
EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA	ROSELITE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS
	MEYRE DE ALMEIDA
EMCEB 14 DE AGOSTO	VILMA CARNEIRO DE VASCONCELOS
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	ANETE MUNIZ MENEZES
EMEF EDVALDO ZULLIANE BELO	CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES
	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA LEITE
EMEB SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OLIVEIRA FONSECA
EMCEB DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	ANA PAULA GOIS
EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	MARLÚCIA GONÇALVES SIQUEIRA
EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	WELIDA KATIANE DOS SANTOS SOUZA LIMA
EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FLAVIANE ROSA BARBOSA FERREIRA
EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI	INÊS MARIANO PERONI
EMEF ROSALINO ANTÔNIO DA SILVA	ADRIANA KÁTIA RIBEIRO
	JULIANA SOCORRO
EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA	MARIVÂNIA SANTANA GUEDES
EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS	JESUALDA DA SILVA KROPIWIEC
EMEB PROFª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	LEIDIANE MACHADO PESSOA
EMEF 1º DE MAIO	ROZENILDA DE SOUZA LIMA
EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES	QUÉSIA MARY MIRANDA DOS SANTOS
EMEB MÁRIO DE ANDRADE	ABIGAIL DOURADO SILVA
EMEF ALFREDO CASTRO ARAÚJO	LUZIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA
EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA
EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR	GISLENE CABRAL DE SOUZA
EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA	SIMONE DA SILVA FELIX
EMEF ARÃO GOMES BEZERRA	CLÁUDIA RITA ALVES SILVA WEBER
	IRENI DE ASSIS SAMPAIO DA CRUZ
EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	CÉLIA REGINA FERREIRA DE ARAÚJO PAIVA
EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO	ROSELY SANTOS DE ALMEIDA
	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA
	ANA PAULA LEONEL DOS SANTOS
EMEF CPAC - SÃO JOSÉ	SILVIA ALMEIDA ARAÚJO FIGUEIRA

Art. 2º As demais disposições da portaria nº 33.727, de 23 de janeiro de 2024 permanecem inalteradas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.416, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, YURI DUTRA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Execução das Atividades do Cerimonial, Tabela Salarial DAS - 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2024, ficando expressamente revogada a portaria nº 33.846, de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.420, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado da servidora AURINA GOMES FLORES, matrícula nº 142778, licenciado do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 30.686, de 01 de agosto de 2022, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.421, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA ESTELA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem da Família – ESF Vila Verde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 5.774 de 02 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.422, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA ISÍDIA DE MORAES, do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem da Família – ESF Vila Verde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 5.159 de 18 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.423, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA ESTELA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Vila Verde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.424, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA ISÍDIA DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Vila Verde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.425, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUMARA DA SILVA BRITO, do cargo em comissão de Assistente de Pagamentos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nomeada pela portaria nº 30.809 de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.426, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUMARA DA SILVA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Dispendios Financeiros, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 193/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 193/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **MEGA URBANIZADORA LTDA**, com endereço na Avenida Matilde Benta De Andrade-L.766. Nº. 20 – Jardim Pindorama, Rondonópolis - MT, 78.710-526, inscrito no CNPJ: 21.760.157/0001-95.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 108.710,00 (cento e oito mil setecentos e dez reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 194/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 194/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **J B CUNHA GONÇALVES**, com endereço na Rua Raul Pompéia nº 2122 – Rui Barbosa, Rondonópolis - MT, 78.750-410, inscrito no CNPJ: 40.951.223/0001-59.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 38.203,80 (trinta e oito mil duzentos e três reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 195/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 195/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **NELSON AUGUSTO RAZIEL DA SILVA**, com endereço na Rua Dezenove nº 1205 – Jardim Residencial Sunflower, Rondonópolis - MT, 78.731-662, inscrito no CNPJ: 41.916.918/0001-62.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 40.378,00 (quarenta mil trezentos e setenta e oito reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 196/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 196/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, com endereço na Rua Augusto de Moraes nº 1017 – Loteamento Cellos, Rondonópolis - MT, 78.720-089, inscrito no CNPJ: 34.155.401/0001-32.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 89.452,80 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA Nº 003 de 24 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo nº 001/2024/SEFIN, devidamente instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2024/SEFIN;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 417/2022, que disciplina o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 101/2022 e seus anexos, assim como as disposições constantes no Contrato Administrativo nº 255/2023;

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº. 255/2023 – Pregão Eletrônico nº 101/2022, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão responsável para apuração e condução do Processo Administrativo nº 001/2024/SEFIN, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- **Presidente:** Fabrício Lima da Paz – Matrícula 1560580.
- **Membro:** Venilson Rocha Barbosa – Matrícula 89532.
- **Membro:** Karol Flores do Prado – Matrícula 1556594.
- **Membro:** Emilly Karonlyne Freitas de Almeida – Matrícula 15578536.
- **Membro:** Leonardo Rossato – Matrícula 1557758.

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, a ser deferida pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 3º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 5º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SILVEIRA LOPES

Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alterar a Resolução Nº 001 de 19 de fevereiro de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Resolução nº 001 de 19 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Comissão responsável pela apuração dos fatos será designada por meio de Portaria Interna, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e devidamente publicada no Diário Oficial deste Município.”

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições da Resolução nº 001 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 163/2024

DIORONDON nº 5.641, de 22 de Fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
158/2024	101680	Eliene Bento Maximino Dias	Agente Comunitario de Saude da Familia	06 dias – a partir do dia 21/02/2024 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
158/2024	101680	Eliene Bento Maximino Dias	Agente Comunitario de Saude da Familia	06 dias – a partir do dia 21/02/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 160/2024

DIORONDON nº 5.623, de 29 de Janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
079	58	Janssen Nascimento Farias	Motorista	02 dias – a partir do dia 25/01/2024 – Licença Médica.

LEIA-SE:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
079	58	Janssen Nascimento Farias	Motorista	04 dias – a partir do dia 23/01/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/02/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 164/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1561364002	Flavia de Nobrega Viviane	Tecnico de Enfermagem da Familia	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 17/02/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 03/03/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 19/03/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/02/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 166/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102156004	Vera Marina Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem da Familia	• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 26/02/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 27/03/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 169/2024

DIORONDON nº 5.641, de 26 de Fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
169/24	1558538	Ana Carolina Pina De Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
169/24	1558538	Ana Carolina Pina De Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **26/02/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
1795	SEJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta
0235	BRUNA DOLORES WITTE	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta
0731	MARCIONILIA DOURADO SOARES	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta

Rondonópolis, 26 de fevereiro 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 23-02-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
161/2024	110612	Adevaldo Avelino Costa	Apoio Instrumental	Não Concedido Readaptação de Função
161/2024	108367	Alexandre Azeredo Cernan	Tecnico Instrumental	06 dias – a partir do dia 22/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	152293	Joao Marques Neto	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 14/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	1558580	Leidimara dos Santos Garcia	Docente	03 dias – a partir do dia 21/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	90689	Maria Jane da Silva Siena	Docente	01 dia – no dia 21/02/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Familia.
161/2024	1553544	Maria do Rosário Rodrigues Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 19/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	205150	Rosangela Alves da Silva Araujo	Docente	04 dias – a partir do dia 19/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	159743	Sandra Maria Paixão de Souza	Tecnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 22/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
161/2024	167754	Eliete da silva souza	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 23/02/2024 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
161/2024	1562170	Maria Julia Castaldeli de Almeida	Entrevistador Social	02 dias – a partir do dia 22/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
161/2024	1559088	Alexandra Pedroso Evangelista	Agente Comunitario de Saude da Familia	01 dia – no dia 21/02/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

161/2024	1559038	Catiane Ferreira da Silva	Enfermeiro da Família	10 dias – a partir do dia 22/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	1560606	Flavia da Silva Gomes	Auxiliar de Consultorio Dentario da Família	04 dias – a partir do dia 22/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	1556635	Ivana Paola de Jorgi	Especialista em Saude	01 dia – no dia 22/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	15660	Kely Aparecida Rodrigues Ferreira	Medidco da Família	05 dias – a partir do dia 21/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	1559109	Kezia Barbosa do Nascimento	Agente Comunitario de Saude da Família	120 dias – a partir do dia 12/02/2024 – Licença Maternidade/INSS.
161/2024	1561135	Luana Raiani Barbosa Barbieri	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 21/02/2024 – Licença Médica.
161/2024	1558422	Patrícia Martins da Silva	Especialista em Saude	60 dias – a partir do dia 21/02/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 26-02-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/24	1559395	Steffany Conceição Dos Santos	Gerente de Gestao de Veiculo	05 dias – a partir do dia 23/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/24	117730	Mariza Gilles Da Conceição	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 23/02/2024 – Licença Médica.
167/24	1554753	Raquel Izidorio Chaves	Docente	02 dias – a partir do dia 19/02/2024 – Licença Médica.
167/24	135780	Sonia Regina De Paula Lima	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 23/02/2024 – Licença Médica.
167/24	109568	Lucia Ines Zonta	Docente do Ensino Fundamental	60 dias – a partir do dia 15/02/2024 – Licença Médica.
167/24	1558716	Camila Souza Silva	Docente do Ensino Fundamental	04 dias –a partir do dia 22/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/24	1555991	Adriana Coelho da Silva	Agente Administrativo/Cras	01 dia – no dia 23/02/2024 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/24	1557427	Luiz Carlos Ramos	Agente de Enfermagem da Familia	03 dias – a partir do dia 22/02/2024 – Licença Médica.
167/24	1559064	Igor Seidy Sassagima De Souza	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 22/02/2024 – Licença Médica.
167/24	209872	Cristiane Moraes dos Santos	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 23/02/2024 – Licença Médica.
167/24	132314	Roseni Batista Dos Santos	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 23/02/2024 – Licença Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

167/24	151548	Elza Pardo Salata Nahsan	Especialista em Saude	02 dia – a partir do dia 22/02/2024 – Licença Médica.
167/24	224014	Alia Abbas	Tecnica de Enfermagem da Familia	02 dias – a partir do dia 15/02/2024 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/24	183	Simone Lima Da Silva Miyashita	Tecnico Instrumental	01 dia –no dia 23/02/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 162/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1559109	Kezia Barbosa do Nascimento	Agente Comunitário da Família	Saúde	60 dias a partir de 16/06/2024 a 14/08/2024

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Relação de Contratos Temporários

Contratos Assinados

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 369/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº. GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 370/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 371/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): EDNA OLIVEIRA GOMES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDNA OLIVEIRA GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 372/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª. LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELIANA CANDIDA BORGES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANA CANDIDA BORGES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 373/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): GLEICIANE SOUZA LIMA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GLEICIANE SOUZA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 374/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JAQUELINE CARDOSO BARBOSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 2.119,96

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAQUELINE CARDOSO BARBOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 375/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): KAILAINE SOARES LIMA DE QUEIROZ SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAILAINE SOARES LIMA DE QUEIROZ SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 377/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIANA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 378/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª. VILMA MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): RAMAIAINE DE SOUZA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAMAIAINE DE SOUZA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 379/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROSILEY SILVINA ANDRADE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 20/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 20/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSILEY SILVINA ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 380/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): RENATA FRANCO ANTUNES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RENATA FRANCO ANTUNES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 381/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SAMARA DE ARRUDA INACIO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAMARA DE ARRUDA INACIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 382/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATALIA MAXIMO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SILVANIA BERNARDINA SILVA FERREIRA DA SILVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 06/02/2024 até 21/09/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVANIA BERNARDINA SILVA FERREIRA DA SILVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 383/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Contratado (a): SOLANGE RIBEIRO DE OLANDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 20/02/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOLANGE RIBEIRO DE OLANDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 384/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ILZETE BARBOSA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ILZETE BARBOSA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 385/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEICAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CLEIDEVANIA RODRIGUES BRASOROTO MORAES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLEIDEVANIA RODRIGUES BRASOROTO MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 386/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CLAUDINEA PIRES DE MORAES CAMARGO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/02/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDINEA PIRES DE MORAES CAMARGO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 387/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª. IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JOSIANE RODRIGUES CHERUBIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSIANE RODRIGUES CHERUBIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 388/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº. GERALDO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): HELLEN FABIOLA MORAES SOUSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELLEN FABIOLA MORAES SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 389/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JENIFFER COIMBRA AMORIM SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JENIFFER COIMBRA AMORIM SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 390/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): RAFAELA ROSA DE SOUSA SANTANA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAELA ROSA DE SOUSA SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 391/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO BUENO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO BUENO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 392/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): BEATRIZ FERNANDA DA SILVA COSTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ FERNANDA DA SILVA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 393/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SANDRA MARTINS DA ROSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA MARTINS DA ROSA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 394/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): KENIA PATRICIA DE SOUZA MARQUES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KENIA PATRICIA DE SOUZA MARQUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 395/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. MARIA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): BRUNA LORRAINY SOARES DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA LORRAINY SOARES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 396/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA DAS GRACAS CAMPOS SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 30/07/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DAS GRACAS CAMPOS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 397/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 398/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARCIO WAGNER DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 27/06/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIO WAGNER DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 399/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVISCZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CLAUDIA VELASCO REZENDE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 26/04/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA VELASCO REZENDE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 400/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LUCIANE ZEQUINI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANE ZEQUINI.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 401/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CAROLINE TELES GUEDES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAROLINE TELEM GUEDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 402/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CLOTILDE DA GLORIA LOPES MAGALHAES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLOTILDE DA GLORIA LOPES MAGALHAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 403/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. SEBASTIANA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): KALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 404/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROSELI NUNES DA SILVA RODRIGUES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSELI NUNES DA SILVA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 405/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CALMECY MARIANA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CALMECY MARIANA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 406/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): NAYARA APARECIDA NUNES DE LARA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NAYARA APARECIDA NUNES DE LARA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 407/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 408/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CAMILA DE SA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA DE SA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 409/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CLAUDIA ROSANA SPEISS FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA ROSANA SPEISS FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 410/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. SEBASTIANA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELIZABETH LINA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 20/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 20/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIZABETH LINA DE SOUZA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 411/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ERICA ALVES FERREIRA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.239,92

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERICA ALVES FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 412/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): ILZA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ILZA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 413/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. RENILDA SILVA MOARES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): JACKELINE PEREIRA MATOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 12/02/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JACKELINE PEREIRA MATOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 414/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): LUCIANA FREITAS DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANA FREITAS DA SILVA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 415/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): MARIA DAS GRACAS CHAVES BORGES SOARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DAS GRACAS CHAVES BORGES SOARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 416/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. DULCINEIA CASCAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): PEDRO HENRIQUE MARTINS RAMOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 1.837,30

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PEDRO HENRIQUE MARTINS RAMOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 417/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. DULCINEIA CASCAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DA MATA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/02/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DA MATA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 418/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): SILVANI MACENA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVANI MACENA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 419/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): SIRLENE MARIA DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIRLENE MARIA DE JESUS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 420/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): SUELLEN MARTINS XAVIER

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUELLEN MARTINS XAVIER.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 421/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): VALDECI FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 12/08/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALDECI FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 422/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): VALERIA SOUZA MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALERIA SOUZA MARTINS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 423/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): ALISON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 1.837,30

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALISON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 424/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): ANA MARIA MOREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA MARIA MOREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 425/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. RENILDA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): ANGELA MARIA DE PAULO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELA MARIA DE PAULO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 426/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): CLAUDIA APARECIDA DA LUZ ARAUJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA APARECIDA DA LUZ ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 427/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): ELIANE DA SILVA VIEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 23/02/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE DA SILVA VIEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 428/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ILMA MARQUES GONCALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ILMA MARQUES GONCALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 429/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JAIROEIDI NEVES RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 1.837,30

Vigência: 01/02/2024 até 21/02/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAIROEIDI NEVES RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 430/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 431/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LUZIA BEATRIZ FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 24/04/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUZIA BEATRIZ FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 432/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SARAH LUCIA SOUZA DE ARAUJO ALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARAH LUCIA SOUZA DE ARAUJO ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 433/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): VANESSA PEREIRA CESAR RIBEIRO BRENTANO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA PEREIRA CESAR RIBEIRO BRENTANO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 434/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LUCILENI TANEIA VIGIDO CRUZ ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCILENI TANEIA VIGIDO CRUZ ROCHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 435/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SILVANI PEREIRA DE SOUZA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVANI PEREIRA DE SOUZA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 436/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Contratado (a): HELEN REGINA DE CASTRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 01/04/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e HELEN REGINA DE CASTRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 437/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JOZIVANE FERREIRA SILVA RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOZIVANE FERREIRA SILVA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 438/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): INGRID SOARES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e INGRID SOARES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 439/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SAO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): VERA LUCIA CARDOSO NEVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VERA LUCIA CARDOSO NEVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 440/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ISABELA PEREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 20/03/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISABELA PEREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 441/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JESSICA LORRANE ALVES BRITO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA LORRANE ALVES BRITO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 442/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): KEDYMA DAVILA DE AMORIM MACIEL

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEDYMA DAVILA DE AMORIM MACIEL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 443/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. DULCINEIA CASCAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Contratado (a): ARIELLE CRISTHINE DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARIELLE CRISTHINE DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 444/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANA MARIA GUEDES DA SILVA RICARDI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA MARIA GUEDES DA SILVA RICARDI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 445/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 446/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROSANA BENEDITO RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANA BENEDITO RIBEIRO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 447/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANA LUZIA CORREIA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUZIA CORREIA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 448/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JOSE ALVES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 06/08/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE ALVES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 449/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA GISELIA DOS SANTOS MESTRE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 2.119,96

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA GISELIA DOS SANTOS MESTRE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 450/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DDA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): TARCIANA FERNANDES BRILHANTE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 26/02/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TARCIANA FERNANDES BRILHANTE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 451/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DDA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LUANNA FERREIRA TOMAZ

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUANNA FERREIRA TOMAZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 452/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DDA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANDREA DA SILVA SOUZA BRITO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 23/07/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREA DA SILVA SOUZA BRITO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 453/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): TANIA TEIXEIRA LOPES CAMPOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TANIA TEIXEIRA LOPES CAMPOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 454/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DDA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CELY ALVES DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DDA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CELY ALVES DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 455/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DDA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): IONETE CAIO

Cargo: DOCENTE DDA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IONETE CAIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 456/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JOSELIA SILVA MARINHO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSELIA SILVA MARINHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 457/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DDA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELAYNE APARECIDA MOREIRA DA SILVA FERREIRA

Cargo: DOCENTE DDA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELAYNE APARECIDA MOREIRA DA SILVA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 458/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB DERSI RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LUCELIA PEREIRA NUNES TEIXEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCELIA PEREIRA NUNES TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 459/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SAO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROSANGELA CARVALHO FARINELLI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 14/05/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANGELA CARVALHO FARINELLI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 460/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOAO DE PAULA MENDONCA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): THAYNARA GUIMARAES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYNARA GUIMARAES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 461/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 462/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARTA HONORATO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARTA HONORATO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 463/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANA LUCIA OLIVEIRA ALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUCIA OLIVEIRA ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 464/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELEIDA MARCIA BERNARDES LIMA PAIVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 08/02/2024 até 16/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELEIDA MARCIA BERNARDES LIMA PAIVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 465/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. MARIA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 466/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 467/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENEZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SUZANA CONCEICAO DE ARRUDA SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUZANA CONCEICAO DE ARRUDA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 779/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): YASMIN RESENDE DE ARRUDA CHAGAS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN RESENDE DE ARRUDA CHAGAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 780/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): THAMIRIS DUTRA LEMOS THIEL

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/02/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAMIRIS DUTRA LEMOS THIEL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 781/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): GABRIEL BARCELOS DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 20/02/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 20/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIEL BARCELOS DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 782/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): NIUARA JESSICA ARTIAGA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 15/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 15/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NIUARA JESSICA ARTIAGA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 783/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SAMYRA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAMYRA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 784/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOAO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): AGATHA LORRAINE FREITAS FARIAS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 18/10/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AGATHA LORRAINE FREITAS FARIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 785/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): PAULA GABRIELLY ALVARES CABREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULA GABRIELLY ALVARES CABREIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 786/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): PATRICIA NOGUEIRA DE MELO TAVARES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 15/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 15/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA NOGUEIRA DE MELO TAVARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 787/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): AGNES PRISCILA SANTOS MATOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AGNES PRISCILA SANTOS MATOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 788/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS JUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): DANIELLE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 789/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): FERNANDA DA SILVA GOMES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 19/02/2024 até 30/05/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA DA SILVA GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 790/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): GRAZIELLA STHEFANIA SANSIL TABORY DE SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 19/02/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GRAZIELLA STHEFANIA SANSIL TABORY DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 791/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SÉRIE/ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): NATHALIA PEREIRA LEAL

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/02/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHALIA PEREIRA LEAL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 792/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEICAO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JULIANA FERREIRA DE ARRUDA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 19/02/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA FERREIRA DE ARRUDA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 793/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): KEYLA GOMES DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e KEYLA GOMES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 794/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/3ª SÉRIE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LUCAS JOSE FARINHA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e LUCAS JOSE FARINHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 795/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 796/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/INVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ARLENE RODRIGUES CARVALHO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARLENE RODRIGUES CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 797/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MICHELE CRISTINA BARBOSA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MICHELE CRISTINA BARBOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 798/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): CRISTIANE APARECIDA DE SANTANA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 16/02/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANE APARECIDA DE SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 799/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JHULI CONCEICAO DO ROSARIO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 15/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 15/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JHULI CONCEICAO DO ROSARIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 800/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Contratado (a): MIRIAN ALVES DE ARAUJO GONCALVES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MIRIAN ALVES DE ARAUJO GONCALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 801/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): POLIANY STEFANNY DE LARA OSTERNO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e POLIANY STEFANNY DE LARA OSTERNO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 503/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA APARECIDA BORGES MATOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA APARECIDA BORGES MATOS.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2024/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
353/2024	LUDNEY FIGUEIRA LIMA	R\$ 1.228,44	02/01/2024 A 29/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	295/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 353/2024, A PARTIR DE 29/02/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
419/2024	ARLIBDELSON TUGOETUWO	R\$ 1.228,44	15/01/2024 A 01/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 419/2024, A PARTIR DE 01/02/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
529/2024	FRANCIELLE MARTINS MORAES DE ALMEIDA	R\$ 1.228,44	29/01/2024 A 26/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 529/2024, A PARTIR DE 26/02/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
668/2024	MICHELLE PAOLA LISBETH BOLIVAR GALINDO CARRENO	R\$ 1.228,44	07/02/2024 A 08/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 668/2024, A PARTIR DE 08/02/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
281/2024	NATALY DE CASSIA SABORE DE FRANCA SANTOS	R\$ 3.674,60	12/02/2024 A 22/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 281/2024, A PARTIR DE 22/02/2024.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado Residencial Cidade Alta, sendo ele: SEBASTIÃO, brasileira, proprietária do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 48, lote 10 sob a matrícula nº 8242, JUNIOR CARLOS ROSA, brasileiro, comerciante, proprietário do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 45, lote 08, sob a matrícula nº 30722, GESSY RIBEIRO, brasileiro, pedreiro, casado com NEIDE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira ambos proprietário do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 39, lote 14 sob a matrícula nº 70874, ELOI FRASSON DOS SANTOS, brasileiro, técnico em agropecuária e ADRIANA FATIMA SIMÕES brasileira, ambos proprietários do imóvel localizado na Rua a Seringueira, quadra 50, lote 22 sob a matrícula nº 15614, HELITON RODRIGUES MENDONÇA brasileiro, pintor, casado com LUCIMÉLIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES ambos proprietário do imóvel localizado na Rua Tupinambás, quadra 37, lote, 03 sob a matrícula nº 75910. Ressalta-se que não foi possível a localização de ambos os proprietários, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 02 de Fevereiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO “JARDIM TROPICAL”. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, à **IMOBILIÁRIA TROPICAL LIMITADA**, proprietária dos imóveis a serem regularizados, estão localizados nos seguintes lotes/quadras abaixo relacionados:

ITEM	MATRÍCULA	LOTE	QUADRA
01	11.402	12	71

Informamos que o Município está atualmente em processo de tramitação do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana referente ao núcleo urbano informal consolidado conhecido como "Jardim Tropical". O objetivo deste processo é regularizar a situação legal deste núcleo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Travessa Antônio Rodrigues dos Santos, nº 86, Centro, Rondonópolis-MT, CEP: 78700-170, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, poderá implicar na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Huani Maria S. Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 23 de fevereiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.638, de 19 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE RONDONÓPOLIS.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.638, de 19 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial CASA ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.638, de 19 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial FUNDAÇÃO ESPÍRITA LAR DE NAZARÉ.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.638, de 19 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHO DE DOM BOSCO.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 080 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 1.158 de 25 de agosto de 2023**, sobre designação do servidor titular **BRÁULIO NUNES GARCIA FERREIRA**, matrícula: **218898-7** e a servidora suplente **LUAR DE JESUS SANTIAGO**, matrícula: **1557698-9**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - LARANJEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 18.369.941/0001-62
CONTRATO Nº: 17-2023	VIGÊNCIA: 01/06/2023 À 06/06/2024.
OBJETO: é a Construção do ESF Jardim Pindorama.	

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 079/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 171/2023, firmado com a empresa **S. M. GONÇALVES COSTA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, matrícula: **1558426** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA/ARQUITETURA/MECÂNICA E MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 171/2023, celebrado entre a empresa **S. M. GONÇALVES COSTA LTDA CNPJ** sob o nº **30.344.322/0001-19** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da UBS Cidade Alta, com prazo de vigência de **03/01/2024 Á 08/02/2024**. **(3º ADITIVO)**.

Art. 2º Designar o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BARROS**, Matrícula: **1558190** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **03/01/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 081/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 17/2023, firmado com a empresa **LARANJEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, matrícula: **1558426** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA/ARQUITETURA/MECÂNICA E MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 17/2023, celebrado entre a empresa **LARANJEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº **18.369.941/0001-62** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Construção do ESF Jardim Pindorama, com prazo de vigência de **01/06/2023 Á 06/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **LUAR DE JESUS SANTIAGO**, Matrícula: **1557698-9** e Função: **ASSESSORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **16/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 078/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
CAIRO ALVES PINTO	XXXX053XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



CODER

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP N°. 004/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, através de sua pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM HORA/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES EM MÁQUINAS/VEÍCULOS LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDOS A DIESEL, GASOLINA, FLEX (GASOLINA E ETANOL), RETÍFICA EM GERAL, MONTAGENS E DESMONTAGEM DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES OFICIAIS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja data de **Abertura da sessão estava marcada para 28/02/2024 às 08h00**, considerando a necessidade de proceder **modificações no Edital**, tal medida visa cumprir com os princípios contidos no art. 31º da Lei nº 13.303/2006, bem como, conforme estabelece o item 21.7 do presente Edital.

Nesse sentido comunicamos que a nova data para a realização da Sessão será:

PRORROGADA - Abertura da Licitação: Dia: 12/03/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 26 de fevereiro de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

Assunto: Retificação de Edital de Convocação.

Retificação do Edital de Convocação, publicado no diário 5642 de 23 de fevereiro de 2024

Onde se lê:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
473º	59830744	THAYNA SANTOS DUARTE GOMES	NÃO
474º	81859318	VANESSA PEREIRA CESAR RIBEIRO BRENTANO	NÃO
475º	88213293	FLAVIANA OLIMPIA ROSA DE SOUZA	NÃO
476º	84521058	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO	NÃO
477º	13638206	FERNANDA DE SOUZA	NÃO
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
317º	32012906	DANUBIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	NÃO
318º	14120160	EDILAINE MOURA DE AGUIAR	NÃO
319º	26371396	ALINE BEATRIZ NEVES DA SILVA	NÃO
320º	23250131	LORRAYNE PRYSCILLA FERREIRA	NÃO
321º	63720025	EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO	NÃO
322º	20174150	SUELY LUCAS DA COSTA	NÃO
323º	32438222	ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA	NÃO
324º	18180663	HELENA ALVES DE SOUZA	NÃO
325º	82646901	GISCELIA CAETANO DA SILVA	NÃO
326º	84428244	MARIA GISÉLIA DOS SANTOS MESTRE	NÃO
327º	38606241	ELIANE RODRIGUES GUIMARAES	NÃO
328º	75954479	KELBY ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO
329º	52754676	DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
330º	41092306	IZABELA GARCIA RODRIGUES	NÃO
331º	85296497	NÚBIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTALFUNÇÃO:			
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
16º	96087932	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	NÃO
17º	48879091	JOADILA ALBINO DE SOUZA	NÃO
18º	27287714	SUELLEN MARTINS XAVIER	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO:			
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
19º	45182961	WALTER JOSÉ RAMOS JÚNIOR	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO:			
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
17º	12948396	ELENITA NATIELLY SILVA CARDOSO	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTALFUNÇÃO:			
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
25º	66710144	KALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	NÃO
26º	93410394	LUCIENE MALVEZI TESSARI	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

27º	35317686	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
86º	87503465	MAYCON DORNEL DE ALMEIDA	NÃO
87º	10892605	VINICIUS DE OLIVEIRA ARAÚJO	NÃO
88º	15694759	ALISON FERNANDO DA SILVA OLIVIERA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
16º	13799985	ALESSANDRA VICUNA DE MOURA MORAES	SIM
17º	79947975	ROSILEY SILVINA ANDRADE	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
13º	31826631	ELIZABETH LINA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
14º	85955764	LUZIMAR DOS REIS	NÃO
15º	52424028	GENIVAL PIO DE LIMA	SIM
16º	28714507	SAMELA CARLOTO DA SILVA	SIM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUDITÓRIO YPÊ

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
27/02/2024 Terça-Feira	08:00 às 11:00 E 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	473º AO 477º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	317º AO 331º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	16º AO 18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	19º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	17º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	25º AO 27º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	86º AO 88º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (AEE)	16º AO 17º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LÍBRAS	13º AO 16º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A
ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
27/02/2024 Terça-Feira	08:00 às 11:00 E 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	473º AO 477º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	317º AO 331º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	16º AO 18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	19º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	17º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	25º AO 27º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	86º AO 88º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (AEE)	16º AO 17º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LÍBRAS	13º AO 16º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

Leia-se:

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
477º	13638206	FERNANDA DE SOUZA	NÃO
478º	22526962	GABRIELE LOPES CRUZ	NÃO
479º	12018255	EMILIA NUNES FARIAS	NÃO
480º	36446657	LUIZ ROBERTO SOUBHIA RANDAZZO	NÃO
481º	60422853	ZÉLIDA BRITO TATAÍRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
333º	69922969	ADRIANA VERGINIA DE OLIVEIRA	NÃO
334º	64849853	GISLENE DE OLIVEIRA	NÃO
335º	68524503	PATRICIA MARIA RIBEIRO MAGRO	NÃO
336º	40861890	RONICLÉIA MARIA PEDROSA GOUVEIA	NÃO
337º	50171833	ROSIMEIRE MENEZES RAMIRES AVELINO	NÃO
338º	91760480	JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA	NÃO
339º	31029702	BRUNA FERNANDA DE JESUS MORAES AZARIAS	NÃO
340º	30690136	VERA LÚCIA DE MORAES SOUZA	NÃO
341º	72020554	DANIELA RANDE DE SOUZA REZENDE	NÃO
342º	99591952	ANA CAROLINE PINA DE SOUZA	NÃO
343º	87981456	ADRIENE ABRANTE GOMIDES FURTADO	NÃO
344º	17484390	BRUNA NAIARA DE SOUZA LOPES	NÃO
345º	84483101	GABRIELLE FERREIRA RODRIGUES	NÃO
346º	97953270	DINÁH DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
347º	43335168	EUNICE COSTA IZOLDINO SILVA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
19º	49310413	MAURO FRANSSUHA GUILHERME DA SILVA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
18º	86947558	VANDSON PERYLOS GUEDES	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
28º	49187574	FABIANI DE AMORIM GONÇALVES	NÃO
29º	92648999	SIMONE MENDES DE MELO SANTOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
90º	87885480	ANTÔNIO TAVEIRA DA SILVA	NÃO
91º	93819646	ELIANE DAS GRAÇAS RAMOS CORREIA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
21º	25781259	GRAZIELLE SANTANA DE PAULA	NÃO
22º	28454882	ADRIANA SOARES ARAUJO	NÃO
23º	16829908	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
16º	28714507	SAMELA CARLOTO DA SILVA	SIM
17º	72916105	JOÃO PAULO FRANCISCO AZEVEDO	SIM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUDITÓRIO YPÊ

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
27/02/2024 Terça-Feira	08:00 às 11:00 E 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	477º AO 481º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	333º AO 347º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	16º AO 18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	19º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	28º AO 29º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	90º AO 91º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (AEE)	21º AO 23º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LÍBRAS	16º AO 17º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
28/02/2024 Quarta-Feira	13:00 às 17:00 Horas	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	477º AO 481º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	333º AO 347º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	16º AO 18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	19º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	28º AO 29º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	90º AO 91º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (AEE)	21º AO 23º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LÍBRAS	16º AO 17º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 006/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 006/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, o qual está localizada no seguinte endereço:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000
BAIRRO: VILA AURORA**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2024, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.
- e) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia, serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.
- f) Oportunamente ressaltamos o caráter temporário dessas contratações, que deverão perdurar somente no período em que houver a convocação dos demais candidatos classificados no Concurso Público Municipal.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
348º	99402016	JOANA DIAS DE OLIVEIRA	NÃO
349º	21105763	LEUZENY MARTINS DE ALMEIDA COSTA	NÃO
350º	87104774	JUCILEIDE CARDOSO DE ALMEIDA	NÃO
351º	72994153	LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS	NÃO
352º	42867261	RUTH FERREIRA DA SILVA PARREIRA	NÃO
353º	48634886	IVANIR ROSA RAMOS	NÃO
354º	55597646	ALDA MARIA DA SILVA BLAUDT	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

355º	89096609	VALDENICE GOUVEIA DE SOUSA	NÃO
356º	12344299	NADIA DA COSTA ORTEGA	NÃO
357º	93090892	MÁRCIA FERNANDES SILVA	NÃO
358º	49264318	GEISIANE BARRETO ROELA	NÃO
359º	57894860	DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	NÃO
360º	96746402	ZILDA SILVA DE SOUZA	NÃO
361º	57385099	ALANNA KAROLYNA TORRES DA CRUZ	NÃO
362º	39868945	ALINE DUARTE DA COSTA	NÃO
363º	44131293	SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL	NÃO
364º	20021295	DANIELLE SANTOS MORAIS	NÃO
365º	72760014	PAOLA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
20º	48435200	NOEMI JACOBS GERMANO	NÃO
21º	17146096	ELISEU DE SOUZA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
19º	73223330	SUELY XAVIER DE SOUZA	NÃO
20º	62252546	COSMO DAMIÃO RODRIGUES	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
10º	86417337	GENEFER ELECIANNE RAÍZA DOS SANTOS	NÃO
11º	99744303	JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
30º	58286621	LÁZARO PEREIRA DA SILVA	NÃO
31º	51589639	EDIMAR DA SILVA RODRIGUES	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
92º	27476306	THALLES PONCIANO DE CARVALHO	NÃO
ZONA RURAL: EMR PRO.ª DERSI			
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMA SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
4º	15672948	TAINARA CRISTOVAO AGUIAR FRANCO	NÃO
5º	71374198	JOSIELA TRINDADE HOLLENBACH	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

- l) CPF do Pai e da Mãe;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
 - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
 - t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
 - u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRADO.

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
28/02/2024 Quarta-Feira	08:00 às 11:00 E 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	348º AO 365º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	20º AO 21º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	19º AO 20º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	10º AO 11º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	30º AO 31º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	92º
		ZONA RURAL: EMR PROFº DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	04º AO 05º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
28/02/2024 Quarta-Feira	08:00 às 11:00 E 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	348º AO 365º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	20º AO 21º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	19º AO 20º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	10º AO 11º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	30º AO 31º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	92º
		ZONA RURAL: EMR PROFº DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	04º AO 05º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.
DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA
CONTRATAÇÃO 2024

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Salário- OBRIGATORIAMENTE DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2024.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI** do **artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____ CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo

prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão
Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e
autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2024.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento		/	/	CPF	
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino			Nacionalidade: BRASILEIRA		
Naturalidade:			UF:		
Título de Eleitor:			Ano 1º Emprego		
Nº documento de identidade:		Órgão Emissor:		UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:		Nº de Serie da CTPS:		UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.643
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

_____, portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para atuar
no cargo _____ da Rede Municipal de Educação,
me comprometo a cumprir rigorosamente a HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico), em horário
oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2024.

Assinatura